



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000215/2022
Processo: 9704-00 2022

Parecer Hitler Vagner Candido de Oliveira - Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Trata-se do Projeto de Lei nº 215/2022, de autoria da nobre Vereadora Laiz Perrut Marendino, que "Dispõe sobre a gratuidade nos meios de transporte coletivo municipal aos portadores de doenças raras".

Conforme o Regimento Interno da Câmara Municipal de Juiz de Fora, em seu artigo 72, inciso I, alínea "a", compete à Comissão de Legislação, Justiça e Redação opinar sobre o aspecto constitucional, legal e regimental das proposições, as quais não poderão tramitar na Casa sem seu parecer, salvo nos casos expressamente previstos no Regimento Interno. Diante disso, manifesto ciência de todo o processado, do que consta dos seus autos legislativos, bem como do parecer jurídico da Diretoria Jurídica desta Casa, o qual concluiu pela ilegalidade da matéria.

Isto posto, ratifico o parecer jurídico exarado, opinando pela ilegalidade da proposição.

Palácio Barbosa Lima, 14 de fevereiro de 2023.

Hitler Vagner Candido de Oliveira
Vereador Vagner de Oliveira - PSB

